



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 25

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MANOEL DE ARAÚJO PIRES, Juiz Eleitoral da 45ª Zona, sediada em PONTALINA, para responder pelo expediente eleitoral da Zona de JOVIÂNIA, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arnotado
16-03-76
C. Bogdan